

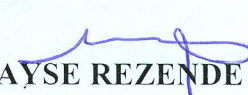


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 967 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta na C.I nº 117/2006-PROGEP/UFAL, resolve:

Revogar a partir de 01.09.06, a Portaria nº 123-DRH, de 26.01.1996, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge, bem como lotação provisória na Fundação Nacional de Saúde do Município de Penedo/AL, a **IVONE DUARTE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1120503.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PULCRONA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 07 / 11 / 06